

SERVIÇO DE DESPORTO DE SANTA MARIA
Contrato-Programa n.º 28/2015 de 10 de Fevereiro de 2015

Ao abrigo do artigo 70.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro, retificado pela declaração n.º 21/2014, de 31 de março, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, e ainda com o artigo 108.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto, foi celebrado, para a época desportiva 2014/2015, contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direção Regional do Desporto, o Serviço do Desporto de Santa Maria e a Entidade que desenvolve atividade na ilha de Santa Maria, no montante abaixo indicado, cujo original se encontra devidamente arquivado no Serviço do Desporto de Santa Maria.

O objeto do contrato-programa é o apoio para a promoção e desenvolvimento de atividade física desportiva, de carácter regular, em meio escolar.

Entidade	Montante	Compromisso
Clube Desportivo Escolar de Santa Maria	€1.650,00	E451500453

6 de fevereiro de 2015. - A Coordenadora do Serviço de Desporto de Santa Maria, *Catarina Ambar*.